



Publicado no Jornal "O Paraná" em 16/12/2005

DECRETO N.º 2054 /2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 09 de dezembro de 2.004

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.433,21 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.04 – Assessoria de Imprensa		
02.04.04.131.0059.2007 – Comunicação Social		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício R\$	532,00	
Corrente		
03000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício R\$	5.000,00	
Anterior		
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.05 – Junta de Serviço Militar		
02.05.04.122.0301.2008 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício R\$	213,99	
Corrente		
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – Departamento de Administração		
03.02.04.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	4.880,00	
Corrente		

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.02 – Departamento de Administração
 03.02.04.122.0401.2010 – Manutenção dos Serv. Administrativo e de Informática
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$ 2.500,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 05.02 – Departamento de Ensino
 05.02.12.361.0106.2027 – Manutenção Laboratório de Informática – Ensino Fundamental
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 03103 - 10% s/ Tranf. Const. – Exercício Anterior R\$ 1.000,00

06.00 – SECRETARIA DE SAUDE
 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
 06.02.10.301.0075.2042 – Auxilio Pagamento de Passagens
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção
 01303 - Saúde – Rec.Vinc. (EC.29/00)-Exercício Corrente R\$ 1.950,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 08.04 – Depto. De Fomento a Industria, Comércio e Serviços
 08.04.26.782.0187.2082 – Manutenção da Pedreira Municipal
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Receitas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente R\$ 894,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
 09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social
 09.01.08.122.0308.2083 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Ação Social
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente R\$ 86,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
 09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social

09.01.08.122.0308.2083 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Ação Social
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$ 790,00
 Corrente

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

09.04.08.243.0065.2091 – Manutenção Programa de Assistência a Criança
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Receitas Correntes
 335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/ fins Lucrativos
 335043000000 - Subvenções Sociais
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$ 1.842,22
 Corrente

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

09.04.08.243.0065.2091 – Manutenção Programa de Assistência a Criança
 400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000 - Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449052000000 - Equipamento e Material Permanente
 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício R\$ 1.745,00
 Corrente

Total das Suplementações..... R\$ 21.433,21

Art. 2.º - Para cobertura parcial do crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos previstos no art. 43, parágrafo 1º, Inciso I da lei Federal nº 4.320/64, Superávit no Exercício de 2004, (SIM-AM) das fontes de receitas abaixo descritas:

Fonte -03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício R\$ 5.000,00
 Anterior
 Fonte -03103 10% sobre Transf.Constitucionais- R\$ 1.000,00
 Exerc.Anterior

Total do Superávit R\$ 6.000,00

Art. 3.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

05.01.12.122.0304.2021 – Manutenção do Serviço de Transporte
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01103 - 10 % s/Transf. Const. -Exercício Corrente R\$ 2.404,51

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

05.01.12.122.0304.2021	– Manutenção do Serviço de Transporte		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01103	- 10 % s/Transf. Const. -Exercício Corrente	R\$	2.628,20
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.306.0101.2022	– Manutenção do Serviço de Merenda Escolar		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
01000	- Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$	658,59
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.03 – Departamento de Cultura			
05.03.13.392.0128.2037	– Difusão Cultural		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	- Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$	1.098,60
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.303.0085.2049	– Programa Aquisição de Medicamentos		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339032000000	- Material de Distribuição Gratuita		
01303	- Saúde – Rec.Vinc. (EC.29/00)-Exercício Corrente	R\$	6.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.301.0075.2040	– Manutenção do Programa Médico da Família		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
01303	- Saúde – Rec.Vinc. (EC.29/00)-Exercício Corrente	R\$	1.165,31
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.301.0075.2044	– Manutenção do Centro de Saúde		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
440000000000	- Aplicações Diretas		

449052000000	Equipamento e Material Permanente		
01303 -	Saúde – Rec.Vinc. (EC.29/00)-Exercício	R\$	1.478,00
	Corrente		

Total das Reduções..... R\$ 15.433,21

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças